

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº. 554

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A–TRENSURB, juntamente com o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A–TRENSURB com a presença do presidente do CONFIS, Sr. Fausto Jose Araújo Vieira, do conselheiro fiscal Sr. Hailton Madureira de Almeida e da conselheira Sra. Paula Coelho da Nóbrega. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-25.** A aprovação das contas anuais do exercício de 2025 se deu de forma conjunta com o Conselho de Administração–CONSAD, sendo apreciados os seguintes itens: **1.1) - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTA EXPLICATIVA DO EXERCÍCIO DE 2025** . Presentes à reunião o Sr. Airton Dipp, Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Jair Correa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, chefe do Setor de Contabilidade, que apresentou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas concluídas do exercício 2025, conforme a documentação anexada ao processo SEI nº 378/2025-61. **1.2) - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 482/2026–DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-2025.** Presente à reunião a Sra. Maria Cecília Brum, chefe da Auditoria Interna que apresentou o Relatório nº 482/2026 - Demonstrações Contábeis/2025, concluindo que: *"Este trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025/2026. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, e em consonância às demonstrações contábeis elaboradas pela empresa para encerramento do exercício de 2025, identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, sendo necessário observar as recomendações de auditoria emitidas neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis."* **REGISTRO:** Com relação ao item 3.11-Depósitos Judiciais e Garantias a Juízo-Diferença entre Saldo Contábil e Financeiro, do Relatório de Auditoria Interna, nº 482/2026-Demonstrações Contábeis/2025, o Conselho Fiscal reforçou a necessidade de a empresa sanar, nos próximos meses, as divergências de valor de depósitos judiciais entre saldo contábil e financeiro, garantindo a regularização das diferenças existentes. Já com referência ao item 3.15-Materiais de Terceiros-Normatização, Controle e Composição dos Saldos, do mesmo relatório, o colegiado enfatizou a importância da atualização das normas internas, disciplinando a movimentação dos bens com/de terceiros na TRENSURB. **1.3) - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-2025.** Presente o Contador da empresa Audimec - Auditores Independentes, Sr. Phillipe de Aquino Pereira, CRC/PE 028157/O-2, que apresentou o Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, com a seguinte manifestação: *Examinamos as demonstrações contábeis individuais da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).* **1.4) – PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2026:** *"O Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, usando de*

suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 51, inciso II, do Estatuto Social da TRENSURB, considerando: o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, tendo como referência o Relatório da AUDIMEC-Audidores Independentes, emitido em 24 de fevereiro de 2026 e o Relatório da Auditoria Interna nº 482/2026 – Demonstrações Contábeis 2025, os quais são adotados na íntegra, conclui que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, em 31/12/2025, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. Porto Alegre, 06 de março de 2026”. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos conselheiros fiscais.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho Da Nobrega, Usuário Externo** em 06/04/2026, às 12:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo** em 06/04/2026, às 14:17, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO JOSE ARAUJO VIEIRA, Usuário Externo** em 07/04/2026, às 08:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788509** e o código CRC **4488887A**.